



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do dia 19/05/2025, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 19/05/2025

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 00:23:04

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Orgãos Presentes (9):

Governamentais (3): Adriane do Nascimento Soares, titular (**SEAS**); Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (**SEAS**); Gelzirlane Nascimento, suplente (**SESAU**); Maria do Carmo da Hora, titular (**SETUR**).

Sociedade Civil (6): Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, titular (**OAB**); Laurita Soté, titular (**Lar do Idoso Aurélio Bernardi**); Luzanira Moraes de Souza, titular (**SINDUR**); Cleusa Ferreira, titular (**SINTERO**); José da Silva Freire Junior, suplente (**SINTERO**); Marcelo Lima de Lucena, titular (**LEAL**); Marcelio Tenório Gomes, titular (**FECAUBER**).

Convidados Presentes (0):

Registro da Reunião: Assessor João Antonio de Lima Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 3877/2025/SEAS-CEDPI - SEI nº (0060162725)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (05): SEAGRI, SEDUC, SEJUCEL, SESDEC, ABRAZ.

Faltas Justificadas (0): Sem justificativas.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/KNgc8dAppqrro3N>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação do Plano de Ação CEDPI 2025;	07:38

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia 19 de maio de 2025, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/RO) em formato híbrido, com a participação presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente pela plataforma Zoom. A presidente Nucimélia iniciou os trabalhos com verificação de quórum e esclareceu que o encontro visava exclusivamente a deliberação do plano de ação para o exercício de 2025, previamente enviado aos conselheiros para análise. A vice-presidente Adriane destacou que o plano estava claro, com foco no uso dos recursos do FEDIPI para execução das demandas da conferência estadual e apoio às etapas municipais, abrangendo despesas com alimentação, hospedagem, transporte, material gráfico, participação de palestrantes, entre outros itens essenciais. A proposta foi elogiada por diversos conselheiros, como Gelzirlane, Cleusa, Marcelo, Maria do Carmo e Laurita, que reconheceram a objetividade e a clareza do documento. Todos os membros presentes, incluindo aqueles com dificuldades técnicas, manifestaram-se favoravelmente, resultando na aprovação unânime do plano de ação. Foram ainda mencionadas ações subsequentes, como a emissão de resolução oficial e o encaminhamento imediato do plano, além do planejamento para as conferências municipais, com a disponibilidade de três conselheiros para participação ativa. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada com agradecimentos e reforço da importância do comprometimento de todos para a realização bem-sucedida da conferência. Após leitura e aprovação, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública□□□□.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRÍÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Conselho emitirá resolução oficial após aprovação do plano de ação para 2025;	20:35

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 13/06/2025

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro**, Usuário Externo, em 10/06/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote**, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzanira Moraes de Souza**, Usuário Externo, em 12/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelio Tenório gomes**, Usuário Externo, em 13/06/2025, às 04:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 13/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves**, Assessor(a), em 16/06/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis**, Chefe de Unidade, em 16/06/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSA FERREIRA MENDES**, Usuário Externo, em 17/06/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GELZIRLANE DO NASCIMENTO**, Subcoordenador(a), em 23/06/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Freire Júnior**, Usuário Externo, em 23/06/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lima de Lucena**, Usuário Externo, em 24/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060519815** e o código CRC **8BFF728C**.

Referência: Processo nº 0026.000333/2025-15

SEI nº 0060519815